



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 051/2018**, de autoria do Poder Legislativo, que “Altera o parágrafo 2º do artigo 67 da Lei nº 4.551/2013, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Transporte Urbano do Município de Parauapebas”, foi APROVADO o pedido de urgência, com onze (11) votos favoráveis e zero (0) voto contrário, na Sessão Ordinária do dia 09/10/2018, por maioria simples dos votos, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/Pa, 09 de outubro de 2018.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPCIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
Email: dirlegis-cmp@hotmail.com

